



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A MILLENA DELAZERI BASTOS.

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MILLENA DELAZERI BASTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.526.999/0001-97, estabelecido a Rua Amadeu Karpinski Rocha, nº 240, Sala 01, Bairro Bonussucesso, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **MILLENA DELAZERI BASTOS**, brasileira, médica, portadora do RG **██████████** SSP/PR e inscrita no C.P.F. **██████████** residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 087/2025**, firmado em 08 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 08/08/2026 até a data de 06/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 45.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	MILLENA DELAZERI BASTOS REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	--



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E ELOISA MARTINS CASTRO LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ELOISA MARTINS CASTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.019.268/0001-08, estabelecido a Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1904 andar 19 cond 3001 – cabral cor, Bairro Juvevê, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **ELOISA MARTINS CASTRO**, brasileira, médica, portadora do RG **██████████** SSP/PR e inscrita no C.P.F. **██████████** residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 068/2025**, firmado em 06 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 06/08/2026 até a data de 04/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	ELOISA MARTINS CASTRO LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	---



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A ANDRESSA CRISTINA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANDRESSA CRISTINA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.406.549/0001-23, estabelecido a Rua Trilandes, nº 265, Bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **ANDRESSA CRISTINA SANTOS**, brasileira, médica, portadora do RG **██████████** SSP/PR e inscrita no C.P.F. **██████████** residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025**, firmado em 07 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 07/08/2026 até a data de 05/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	ANDRESSA CRISTINA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	---



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A M. A. K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **M. A. K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.125.535/0001-57, estabelecido a Rua Medeiros e Albuquerque, nº 481, Sala 01, Bairro São Cristóvão, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **MARCOS ANDERSON KOTECZKA**, brasileiro, médico, portador do RG sob nº **██████████** SSP/PR e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025**, firmado em 07 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 08/08/2026 até a data de 06/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 50.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	M. A. K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	--



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.080/0001-73, estabelecido a Rua Saldanha Marinho, nº 852, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **NEIDE AKEMI NAKAMURA**, brasileira, médica, portadora do RG **██████████** SSP/PR e inscrita no C.P.F. **██████████** residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025**, firmado em 20 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 20/08/2026 até a data de 18/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 140.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	---



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A MAURICIO PIEKALA SERVIÇO MÉDICOS LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MAURICIO PIEKALA SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.638.981/0001-21, estabelecido a Rua Conselheiro Jesuino Marcondes, nº 1131, APT.0 304, Bairro São Francisco, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal o senhor **MAURICIO PIEKALA**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** SSP/RS e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 097/2025**, firmado em 20 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 20/08/2026 até a data de 18/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 140.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	MAURICIO PIEKALA SERVIÇO MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	--



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E HORODENSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **HORODENSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.123.167/0001-06, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 97, Bairro Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal o senhor **DIOGO HORODENSKI DE LIMA**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** SSP/PR e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025**, firmado em 20 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 20/08/2026 até a data de 18/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 50.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 21 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	HORODENSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	---



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A G. V. P. MEDEIROS LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **G. V. P. MEDEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.570.913/0001-72, estabelecido a Rua Saldanha Marinho, nº 3422, Bairro Dos Estados, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal o senhor **CAILLEU VALATI PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** SSP/PR e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025**, firmado em 21 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 21/08/2026 até a data de 19/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 45.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 21 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF	G. V. P. MEDEIROS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: RG/CPF
---	---



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A K. E. DE CASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pillisari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **K. E. DE CASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.725.921/0001-15, estabelecido a Rua Vital Brasil, nº 56, Bairro Centro, cidade de Grandes Rios, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal o senhor **KLEBER EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** SSP/PR e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Grande Rios/PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor **MATEUS SEMEICHEM**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** SSP/PR e inscrito no C.P.F. **██████████** residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 124/2025**, firmado em 22 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 22/09/2026 até a data de 20/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 40.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



1 TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A ZAGONEL SERVIÇOS MÉDICOS

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **Marilda Stadikowski Pilissari**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **ZAGONEL SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 59.310.576/0001-06, estabelecido a Rua Santa Catarina, nº 3240, Bairro Dos Estados, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor **MATEUS DALZOTTO ZAGONEL**, brasileiro, médico, portador do RG **██████████** e inscrito no C.P.F. **██████████**, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2025**, oriundo da Inelegibilidade de Licitação nº 128/2025, firmado em 29 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 29/09/2026 até a data de 27/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição do Objeto	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	090

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ª RS
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:
Nome:
RG/CPF

ZAGONEL SERVIÇOS MÉDICOS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome:
RG/CPF

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CRÉDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria nº 024/2026, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **ACG CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.777.252/0001-61, com vistas ao **CRÉDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 21 de julho de 2026.



MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026



RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



DECRETO Nº 103/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2026 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 412/2026, O qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso não haja manifestação plausível quanto aos atrasos ocorridos.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 178/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 16:07:33 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



DECRETO Nº 104/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2026 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 412/2026, O qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso não haja manifestação plausível quanto aos atrasos ocorridos.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 255/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 16:09:19 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 131/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASTROS, SUPORTE E BANDEIRAS OFICIAIS, DESTINADOS AO USO NO PAÇO MUNICIPAL E NA PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da data de finalização do processo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anexada no processo de empenho juntamente com os relatórios provisionais e definitivo de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços

CONTRATADO: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ/MF: 79.034.153/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE / MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DE NOVA TEBAS 8 PANOS, 100% POLIESTER, OXFORD, DUPLA FACE, SUBLIMADA, ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, COM ILHOS PARA FIXAÇÃO E REFORÇO ANTIDESFIAMENTO NAS EXTREMIDADES, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT, MEDIDAS: 3,60 X 5,15 M.	CHAMEGO BRASILEIRO	UNIDADE	02	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
02	BANDEIRA DO BRASIL 8 PANOS, 100% POLIESTER, OXFORD, DUPLA FACE, SUBLIMADA, ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, COM ILHOS PARA FIXAÇÃO E REFORÇO ANTIDESFIAMENTO NAS EXTREMIDADES, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT, MEDIDAS: 3,60 X 5,15 M.	CHAMEGO BRASILEIRO	UNIDADE	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
03	BANDEIRA INSTITUCIONAL MATERIAL: 100% POLIESTER, COMPRIMENTO: 128 CM, LARGURA: 90 CM, COR: NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO: NACIONAL DO BRASIL	CHAMEGO BRASILEIRO	UNIDADE	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	BANDEIRA INSTITUCIONAL MATERIAL: 100% POLIESTER, COMPRIMENTO: 128 CM, LARGURA: 90 CM, COR: NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO: NACIONAL DO BRASIL	CHAMEGO BRASILEIRO	UNIDADE	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASTROS, SUPORTE E BANDEIRAS OFICIAIS, DESTINADOS AO USO NO PAÇO MUNICIPAL E NA PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, datado de 08/07/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 09/07/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, tendo como contratada a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.034.153/0001-00**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 16:07:33 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 131/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASTROS, SUPORTE E BANDEIRAS OFICIAIS, DESTINADOS AO USO NO PAÇO MUNICIPAL E NA PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **049/2026** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **049/2026**, para aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.034.153/0001-00**. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 16:07:33 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EM MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE MARMITAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 750 ML, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de finalização do processo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, observadas as normas da Administração Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	490-Filco de Cuseto das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Recintas Vinculadas (L.C. 29/00 - 19%)

CONTRATADO: 66.728.923 JULIA COPPETTI BATISTA

CNPJ/MF: 66.728.923/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MARMITA DESCARTÁVEL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 750 ML	COPOBHAS	UNIDADE	20.000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
						R\$ 12.200,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefcitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EM MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE MARMITAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 750 ML, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de saúde, datado de 09/07/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 13/07/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), tendo como contratada a empresa 66.728.923 JULIA COPPETTI BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.728.923/0001-72. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EM MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE MARMITAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 750 ML, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 050/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 050/2026, para aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa 66.728.923 JULIA COPPETTI BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.728.923/0001-72. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
CNPJ - 58.598.368/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DESTINADA À IMPRESSÃO DE IMAGENS RADIOLOGICAS EM FILME, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSUMOS (FILMES RADIOLOGICOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS), INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DO CONTRATO: 20 de julho de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, observadas as normas da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 15:34:37 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ - 79.034.153/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASTROS, SUPORTE E BANDEIRAS OFICIAIS, DESTINADOS AO USO NO PAÇO MUNICIPAL E NA PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da data de finalização do processo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anexada no processo de empenho juntamente com os relatórios provisório e definitivo de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.22 15:35:55 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 141/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: M. B. J. L. ESPAÇO CUIDAR INTEGRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.963.104/0001-93, estabelecido a Rua Prefeito Antônio Witchemichen, nº 1173, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora MARIA LETICIA GASPARIN RAMPLI, inscrita no C.P.F Nº 059.XXX.139-XX, residente e domiciliada em Prudentópolis/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 142/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: CETTEP – CENTRO DE TERAPIAS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.031.802/0001-08, estabelecido a Rua Turbilo Gomes, nº 1070, Bairro Vila Bela, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora RAFAELA DE OLIVEIRA DIB, inscrita no C.P.F Nº 121.XXX.129-XX, residente e domiciliada em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 004/2026

DECORRENTE DA DISPENSA Nº 004/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADO: 27.689.455 JOSE RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, CNPJ nº 27.689.455/0001-12;

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de lanches e coffee break, compreendendo gêneros alimentícios, salgadinhos, doces, e demais itens correlatos, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, sessões, reuniões e atividades promovidas pela Câmara Municipal de Nova Tebas.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 6.606,00 (seis mil seiscentos e seis reais);

FORO: Comarca De Manoel Ribas - Pr

Nova Tebas, 22 de julho de 2026

ALINE HRYSYK
Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK
Dados: 2026.07.22 15:35:55 -03'00'

ALINE HRYSYK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 888/2024 DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 628/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CONTRATADA: L. R. ZANELLA
CNPJ: 49.206.447/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, contados a partir da data de 24 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado as quantidades e valor total do presente contrato conforme tabela abaixo

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefcitontebas@gmail.com



ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E ORIGINAL	QUANTIDADE A ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO COM OBJETIVO DE REVISAR, ELABORAR, GERENCIAR E ACOMPANHAR, conforme peculiaridade o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTP, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LCTAT, e Perfil Profissional Profissionalístico - PPP.	01	01	R\$ 16.999,04	R\$ 16.999,04
03	MENSAL	Sempre de acordo com o Edital de todas as informações necessárias relativas aos dados de segurança e saúde do trabalhador (BST) 52210, S- 2220 e 52206, e alterações que surgirem no decorrer do contrato, conforme exigências legais dos eventos e tabelas de segurança e saúde do trabalho.	12	12	R\$ 518,33	R\$ 6.219,96
VALOR ATUAL A ADITIVAR R\$ 23.219,00						
VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 16.999,04						
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 23.219,00						

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpccfci@novebas@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA:O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e governo, através do Processo Administrativo 5496/2026, Parecer Jurídico nº 413/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições dos art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 22 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpccfci@novebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 131/2026.
OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos odontológicos e compressores e fornecimento de peças.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.658.072,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO POR GRUPO/LOTE.
SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
CREDECENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 11/08/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir das 09h00 do dia 11/08/2026, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRA: Karini Eloisa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Luiz Carlos dos Santos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:<
<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1?po1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-980. Telefones: (42) 3142-1047 – 3142-1045, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 22 de julho de 2026.
PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregada pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIS5RS e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública ADRIELI SOARES DA CRUZ, matrícula 50053, do emprego público que ocupa junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, com efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 21 de julho de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação temporária no âmbito do CIS5RS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIS5RS, pela Resolução nº 004/2026 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANE BAHLS NASCIMENTO DE JESUS para exercer o emprego público temporário de Enfermeiro- Escala 12x36, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS.

Art. 2º O contrato temporário terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Resolução nº 004/2026 e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 135/2026, cujo objeto é a **CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS**, para a empresa M. B. J. L. ESPAÇO CUIDAR INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.963.104/0001-93, pelo valor total de **R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 136/2026, cujo objeto é a **CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS**, para a empresa CETTEP – CENTRO DE TERAPIAS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.031.802/0001-08, pelo valor total de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 14ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

2º TERMO ADITIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 114/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ADMITIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, de um lado o CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 77.893.469/0001-21, estabelecido a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1095, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr(a) ODACIR ANTONELLI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 114/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 111/2026, celebrado em 21 de maio de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 114/2026 para melhor adequação no atendimento para a exclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$662.633,20 (Seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de exclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão excluídos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE 17- EXAMES EM RADIOLOGIA				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
LOTE 17	23	RADIOGRAFIA DE COLUMNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE		R\$ 25,00

LOTE 41- ANESTESIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 17	1	ANESTESIA POR EXAME (Em casos excepcionais que necessitem de sedação para a realização do exame) Mediante autorização prévia do auditoria do CISRS	R\$ 123,78

LOTE 22- EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 22	1	PESQUISA DE ENDOMETRIOSE [USG Doppler colorido artérias viscerais, USG pelvica abdominal, USG pelvica transvaginal ou endovaginal, USG aparelho urinário, USG orgaos e estruturas superficiais paroidais, Região cervical, pescoço, sublinguais, submandibulares, partes molles com DOPPLER]	R\$ 490,00
	9	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 270,00
LOTE 22	10	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 255,00
LOTE 22	16	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 277,50
LOTE 22	17	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 277,50

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



LOTE 22	18	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER HEPÁTICO	R\$ 245,00
LOTE 22	25	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 230,00
LOTE 22	53	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA (CADA FETO)	R\$ 110,00
LOTE 22	54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER (CADA FETO)	R\$ 179,80
LOTE 22	55	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL (CADA FETO)	R\$ 181,89
LOTE 22	56	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL (CADA FETO)	R\$ 180,00
LOTE 22	57	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 130,00
LOTE 22	58	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 340,00
LOTE 22	59	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 280,00
LOTE 22	60	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 281,31
LOTE 22	61	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 209,50
LOTE 22	62	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR	R\$ 148,00
LOTE 22	63	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM AVALIAÇÃO DO CORDÃO UTERINO	R\$ 268,90
LOTE 22	64	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM DOPPLER	R\$ 348,50
LOTE 22	65	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 268,90
LOTE 22	66	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 573,33

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 20 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS		HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO Contratada	
Nome: _____ RG/CPF: _____		Nome: _____ RG/CPF: _____	
		ODACIR ANTONELLI Representante legal	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS BORGES BUENO CLÍNICA MÉDICA.

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS BORGES BUENO CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.044.220/0001-45, com sede na Rua Pedro Alves, nº 1.225, Sala 05, Bairro Centro, Guarapuava/PR, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Cristine Mildred de LIZ Medeiros Borges Bueno, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.888.888-88, inscrita no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025, firmado em 24 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 24/07/2026 até a data de 21/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 15.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS B. BUENO REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A ANYCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, ANYCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 58.287.535/0001-75, estabelecido a Rua Frei Caneca, nº 2035, Sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora JULIE ANY ARAUJO BIF, brasileira, médica, portadora do RG sob nº 9.888.888-88, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 070/2025, firmado em 30 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 30/07/2026 até a data de 27/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 40.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	ANYCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A BL GAVRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, BL GAVRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 59.224.287/0001-70, estabelecido a Rua Coronel Luis Luitza, nº 786, APTO 203, Bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora BRUNA LETICIA GAVRON, brasileira, médica, portadora do C.P.F. 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 073/2025, firmado em 30 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 31/07/2026 até a data de 28/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 45.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	BL GAVRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 35.691.611/0001-08, estabelecido a Rua Vicente Machado, nº 808, Sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER CHALUB, brasileira, médica, portadora do C.P.F. 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025, firmado em 01 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 01/08/2026 até a data de 29/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 55.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A YASMIN M. M. DARWICHE CLÍNICA MÉDICA LTDA

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, YASMIN M. M. DARWICHE CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 58.986.175/0001-10, estabelecido a Rua Professor Becker, nº 1321, Sala 01, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora YASMIN MORRAMED MAHMOUD DARWICHE, brasileira, médica, portadora do C.P.F. 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025, firmado em 30 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 30/07/2026 até a data de 27/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	YASMIN MORRAMED MAHMOUD DARWICHE REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A K F MARCANDES LTDA

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, K F MARCANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 58.671.178/0001-44, estabelecido a Rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 739, Sala 01, Bairro Santana, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora KAREN FALCHINI MARCANDES, brasileira, médica, portadora do RG sob nº 9.888.888-88, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025, firmado em 30 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo da vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 30/07/2026 até a data de 27/09/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Conta de Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de julho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS 5ª RS CONTRATANTE	K F MARCANDES LTDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____	TESTEMUNHAS: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A YURIAN DOPAZO HERNÁNDEZ & CIA LTDA

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, YURIAN